DECRETO LEGISLATIVO Nº 312 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

"Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. Antonio Martins dos Santos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. ANTONIO MARTINS DOS SANTOS.

Parágrafo Único- A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário..

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de setembro de 1997.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE